



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Hermenegildo Firmeza

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Hermenegildo Firmeza, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23071001, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 7810030/2016 | PARECER Nº 0380/2017 | APROVADO EM: 27.07.2017.

I – RELATÓRIO

Pedro Pereira da Costa Neto, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Hermenegildo Firmeza, nesta capital, por meio do processo nº 7810030/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Gabriel Fiúza, nº 360, Vila Pery, CEP: 60.730-110, nesta capital, da jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23071001.

O diretor é o professor Pedro Pereira da Costa Neto, com curso de especialização *lato sensu* em Gestão e Avaliação Pública, Registro (certidão de conclusão-CAED, e a secretaria escolar, Maria do Socorro Bezerra Couto, Registro nº 2294.

O corpo docente dessa instituição é composto de 34 professores com 58 funções docentes, sendo 39 habilitados e 19 que não apresentam situação de habilitação, perfazendo um total de 67,2% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 226 a 275 pontos	De 276 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 251 a 300 pontos	De 301 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0380/2017

A instituição em análise apresenta 255,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 250,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Hermenegildo Firmeza, nesta capital, da jurisdição SEFOR, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSE LINHARES PONTE
Presidente do CEE

no município de Maracanaú, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar 232230081, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0377/2017, de 26 de julho de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Rotary Club São Miguel, no município de Caucaia - Ce, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar 23063076, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia a Escola de Ensino Médio Rotary Club São Miguel, no município de Caucaia, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar 23063076, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 190, datado de 09 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0441/2017, de 07 de agosto de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Liceu José Furtado de Macêdo, no município de Jaguaribara, na jurisdição da CREDE 11, INEP/Censo Escolar 23135425, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia a Escola de Ensino Médio Liceu José Furtado de Macêdo, no município de Jaguaribara, na jurisdição da CREDE 11, INEP/Censo Escolar 23135425, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0397/2017, de 27 de julho de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Recredencia o Colégio Estadual Otacílio Mota, no município de Maracanaú - Ce, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar 23028068, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia o Colégio Estadual Otacílio Mota, no município de Ipueiras, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús INEP/Censo Escolar 23028068, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0380/2017, de 27 de julho de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Hermenegildo Firmeza, no município de Fortaleza - Ce, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar 23071001, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Hermenegildo Firmeza, neste capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar 23071001, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 220, datado de 22 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 778/2017, de 15 de setembro de 2017 deste Conselho. Onde se lê: Recredencia o Colégio Nossa Senhora de Fátima, no município de Barbalha-Ce, INEP nº 23161868, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia o Colégio Nossa Senhora de Fátima, no município de Barbalha-CE, INEP nº 23161868, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 220, datado de 27 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0845/2017, de 19 de setembro de 2017 deste Conselho. Onde se lê: Recredencia a Escola Pedagógica Maria Helena Silva, no município de Caucaia, INEP 23062940, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos,

até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia a Escola Pedagógica Maria Helena Silva, no município de Caucaia, INEP nº 23062940, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, este último, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 220, datado de 27 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0852/2017, de 18 de setembro de 2017 deste Conselho. Onde se lê: Recredencia o educandário El Shaday, INEP 23268875, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia o Educandário El Shaday, INEP 23268875, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA N°91/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 9 a 11 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico no Município, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor total de 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. **GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 9 de outubro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°92/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-Ce, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. **GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°93/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 25 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico do Município, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. **GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.